

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/10/2024 | Edição: 190 | Seção: 1 | Página: 101

Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Fundação Nacional dos Povos Indígenas

PORTARIA FUNAI Nº 1.123, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o Anexo da Portaria Funai nº 876, de 8 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Estrutura Regimental e detalha o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos e das Funções Comissionadas Executivas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, do anexo II do Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Realocar a Função Comissionada Executiva, FCE 1.05, de Chefe da Coordenação Técnica Local em Comodoro II, subordinada à Coordenação Regional de Cuiabá, para uma FCE 1.05 de Chefe da Coordenação Técnica Local em Barão de Melgaço, subordinada à Coordenação Regional de Cuiabá.

Parágrafo único. Com a realocação de que trata o caput deste artigo, fica extinta a Coordenação Técnica Local em Comodoro II e criada a Coordenação Técnica Local em Barão de Melgaço, no Mato Grosso.

Art. 2º Com a extinção da Coordenação Técnica Local em Comodoro II, a Coordenação Técnica Local em Comodoro I passa a ser denominada Coordenação Técnica Local em Comodoro.

Art. 3º A realocação de que trata o art. 1º deverá ser registrada no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg e será refletida no regimento interno e nas futuras alterações do decreto de aprovação de estrutura regimental ou estatuto, caso tenha implicado alteração tácita do ato.

Art. 4º O Anexo da Portaria Funai nº 876, de 8 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 31, Seção 1, página 76, de 15 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com as alterações do Anexo desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor 7 (sete) dias úteis a partir da data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

ANEXO(Anexo da Portaria Funai nº 876, de 8 de fevereiro de 2024)



"QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS:

Coordenação Regional de Cuiabá	CR-CGB	1	Coordenador	CCE 1.10
		7	Assistente Técnico	FCE 2.01
Divisão Técnica	DIT	1	Chefe	CCE 1.07
Serviço de Apoio Administrativo	Sead	1	Chefe	FCE 1.05
Serviço de Planejamento e Orçamento	Seplan	1	Chefe	FCE 1.05
Serviço de Gestão Ambiental e Territorial	Segat	1	Chefe	FCE 1.05
Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania	Sedisc	1	Chefe	FCE 1.05
Coordenação Técnica Local em Campo Novo do Parecis	CTL	1	Chefe	CCE 1.05
Coordenação Técnica Local em Comodoro	CTL	1	Chefe	CCE 1.05
Coordenação Técnica Local em Barão de Melgaço	CTL	1	Chefe	FCE 1.05
Coordenação Técnica Local em General Carneiro	CTL	1	Chefe	FCE 1.05

Coordenação Técnica Local em Nobres	CTL	1	Chefe	CCE 1.05
Coordenação Técnica Local em Novo Progresso I	CTL	1	Chefe	FCE 1.05
Coordenação Técnica Local em Novo Progresso II	CTL	1	Chefe	CCE 1.05
Coordenação Técnica Local em Paranatinga I	CTL	1	Chefe	FCE 1.05
Coordenação Técnica Local em Pontes e Lacerda	CTL	1	Chefe	FCE 1.05
Coordenação Técnica Local em Rondonópolis	CTL	1	Chefe	FCE 1.05
Coordenação Técnica Local em Sapezal	CTL	1	Chefe	FCE 1.05
Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra	CTL	1	Chefe	FCE 1.05
Coordenação Técnica Local em Vilhena I	CTL	1	Chefe	FCE 1.05

....." (NR)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

